



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Terceiro ao Cont. 075/2020/2021

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 075/2020 - SSP/DF**

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00003004/2020-15-SSPDF
SIGGO nº 042561

O DISTRITO FEDERAL, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº **33.158.099/0001-03**, neste ato representado por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.180-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 416.471.901-00, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 075/2020 - SSP/DF** (54378804), celebrado no dia 25/01/2021, com a empresa **FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 16.701.716/0001-56, sediada na Avenida do Contorno nº 3.455, Bairro Camilo CEP: 32.669-900 - Betim/MG, CEP: 71738-010, neste ato representada **LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA**, portador da Cédula de Identidade Nº 998.904 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal nº 381.550.661-00, na qualidade de Representante Legal, nos termos do extrato publicado à pág. 93, do Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 29/01/2021 (55106485) e extrato publicado à pág. 146, do Diário Oficial da União nº 20, de 29/01/2021 (55116372), tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 46/2020-SSP (53341588), Ata de Registro de Preços nº 25/2020 (53345713), com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção por erro material da Cláusula Sétima - Do Pagamento, subcláusula 7.2 do Contrato de Aquisição de Bens nº 075/2020-SSP (54378804), feito no 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 075/2020-SSP x FCA FIAT/2021 (57245511) nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Pagamento

7.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, CNPJ:

33.158.099/001-03.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Pagamento

7.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, CNPJ:
33.158.099/0001-03.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

CELSO WAGNER LIMA

Subsecretário de Administração Geral

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**,
Subsecretário(a) de Administração Geral, em 28/04/2021, às 14:16, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **60759778** código CRC= **508D977D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF